



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

NOTA EXPLICATIVA

Trata-se da Dispensa eletrônica nº 942/GAP-SJ/2025 – PAG
67720.018888/2025-49

que tem por objeto a Contratação de empresa para realizar serviço de Limpeza de Tanques de combustível da SDTS.

Levando em consideração que a dispensa eletrônica foi fracassada, e o disposto na Instrução Normativa SEGES/ME Nº 67, de 8 de Julho de 2021 Art 22:

“ Art. 22. No caso do procedimento restar fracassado, o órgão ou entidade poderá:

I - republicar o procedimento;

II - fixar prazo para que os fornecedores interessados possam adequar as suas propostas ou sua situação no que se refere à habilitação; ou

III - valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas”.

Sendo assim, conforme o inciso III da IN 67/2021, foram realizados contatos com as empresas fornecedoras das propostas obtidas na pesquisa de preço que serviu de base ao procedimento, obtendo-se a proposta da empresa **RECINTEC TECNOLOGIAS AMBIENTAIS LTDA CNPJ 14.025.588/0001-42**, no valor de R\$ 21.000,00.

São José dos Campos - SP, *Data conforme Assinatura Eletrônica*

ELABORADO

Assinatura Eletrônica

TATIANA PEREIRA DE PAULA Cap QOEA SVA
Chefe da DIE-SDTS

CONFERIDO:

Assinatura Eletrônica

JONATHAS HENRIQUE DE MELO Cap Int
Agente de Controle Interno GAP-SJ

APROVADO:

Assinatura Eletrônica

ANDRE LUIZ **RODRIGUES** DA COSTA Cel Int
Ordenador de Despesas do GAP-SJ



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	NOTA EXPLICATIVA
Data/Hora de Criação:	19/02/2026 18:01:16
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	7a4b4fbc14acc4a9cee67a855a49f74c
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Primeiro Sargento LUIZ ANTONIO TARQUINO DE FREITAS no dia 19/02/2026 às 15:16:46 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap TATIANA PEREIRA DE PAULA no dia 20/02/2026 às 11:16:38 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major RODRIGO BRITO SOUZA no dia 24/02/2026 às 17:32:22 no horário oficial de Brasília.